



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 636

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 192
Data: 28/02/20

“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO ATIVIDADE”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0117/19 S.M.E./R.H., onde informa que a servidora **ÉRICA FERREIRA GOMES – RE 7.011**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 02/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **ÉRICA FERREIRA GOMES – RE 7.011**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.104.364-6, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo